



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GAYS, LÉSBICAS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

MANIFESTO INDIVIDUAL A FAVOR DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 122/2006

Sou favorável à aprovação do PLC nº 122/2006, que tramita no Senado Federal, que "define os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero".

EU APÓIO A APROVAÇÃO DO PLC Nº 122/2006 PELAS SEGUINTEZ RAZOES:

- ainda não há proteção específica na legislação federal contra a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero;
- por não haver essa proteção, estimados 10% da população brasileira (18 milhões de pessoas) continuam a sofrer discriminação (assassinatos, violência física, agressão verbal, discriminação na seleção para emprego e no próprio local de trabalho, escola, entre outras), e os agressores continuam impunes. (Fontes: Relatório Kinsey e Grupo Gay da Bahia);
- por estarmos todos nós, seres humanos, inseridos numa dinâmica social em que existem laços afetivos, de parentesco, profissionais e outros, essa discriminação extrapola suas vítimas diretas, agredindo também seus familiares, entes queridos, colegas de trabalho e, no limite, a sociedade como um todo;
- o projeto está em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário: "Artigo 7º: Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei. Todos têm direito a proteção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação";
- o projeto permite a concretização dos preceitos da Constituição Federal: "Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: **IV** - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação [...] / **Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza";
- o projeto não limita ou atenta contra a liberdade de expressão, de opinião, de credo ou de pensamento. Ao contrário, contribui para garanti-las a todos, evitando que parte significativa da população, hoje discriminada, seja agredida ou preterida exatamente por fazer uso de tais liberdades em consonância com sua orientação sexual e identidade de gênero;
- por motivos idênticos ou semelhantes aos aqui esclarecidos, muitos países no mundo, inclusive a União Européia, já reconheceram a necessidade de adotar legislação dessa natureza;
- a aprovação do Projeto de Lei contribuirá para colocar o Brasil na vanguarda da América Latina e do Caribe, como um país que preza pela plenitude dos direitos de todos seus cidadãos, rumo a uma sociedade que respeite a diversidade e promova a paz.

Nome		
Profissão		
Documento		
Cidade / Estado		e-mail :
Assinatura		